



Junta de Freguesia de Anobra

EDITAL

Regularização de Sepulturas Temporárias

João Carlos Ribeiro Lameiro, Presidente da Junta de Freguesia de Anobra, torna público que:

Para efeitos da gestão da ocupação do espaço do Cemitério de Anobra e em cumprimento do disposto no artigo 22º do respetivo Regulamento, deverão os particulares responsáveis pelas sepulturas, temporárias não adquiridas e ocupadas há mais de nove anos, a seguir indicadas em anexo, dirigirem-se no prazo de 15 dias, contados da data do presente edital, à Junta de Freguesia de Anobra a fim de regularizar a situação.

Decorrido o prazo acima fixado, sem que os interessados promovam as necessárias diligências, será iniciado o processo de exumação, de acordo com o estabelecido no nº 2 do artigo 22º do referido Regulamento, tendo em vista a reutilização da sepultura em apreço.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de uso e costume e no Cemitério de Anobra.

Anobra, 14 de Abril de 2023

O Presidente da Junta

João Carlos Ribeiro Lameiro



Junta de Freguesia de Anobra

ANEXO

Sepultura	Nº	Falecido	Ano
Sepultura	8	Manuel Pereira Neves	1997
Sepultura	42	Carolina Felícia	1996
Sepultura	48	Maria da Conceição Ribeiro	1998
Sepultura	131	José Amaro Oliveira	1997
Sepultura	210	Manuel Maneja	1997
Sepultura	252	José Amaro	2000
Sepultura	265	Maria da Conceição Loureto	1995
Sepultura	279	Maria Felizarda Lucas	1999
Sepultura	286	Joaquim Correia Marques	2000